



## **PORTARIA Nº. 0228/2020**

**SÚMULA:** “Exonera Servidor do Cargo, Secretário de Fazenda, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018”.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restrução da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** – Fica exonerado do exercício do cargo de **SECRETÁRIO DE FAZENDA**, a partir do dia 30 de dezembro de 2020, o servidor comissionado Senhor **OTAVIANO GERALDINO BILACH**, portador do RG nº. 10.035.305-9 e do CPF nº. 080.347.319-27, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados.

**Art. 2º.** – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **Secretário de Fazenda**, em virtude da exoneração do servidor comissionado, Senhor **OTAVIANO GERALDINO BILACH**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 30 de dezembro de 2020.

**Art. 3º.** – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

**Art. 4º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2020.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 523.491.799.15